



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**

Estado do Paraná

rias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.2.318	MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
381 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.329	SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
591 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.713,00
Total Redução:		100.713,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 11 de novembro de 2019.  
*BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**  
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do caput do art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, para realização de curso de capacitação de servidores na área de licitação e fiscalização de contratos a ser ministrado pela empresa COMPLIANCE PÚBLICA – CONSULTORIA E TREINAMENTO (PROGESTÃO PÚBLICA) 17.301.855/0001-55, no valor máximo total de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta Reais), conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019.  
Primeiro de Maio/PR, 11 de novembro de 2019.  
*Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**  
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do caput do art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, para realização de curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos pela empresa MARCELINO & SOUZA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 22.342.842/0001-64 no valor máximo total R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019.  
Primeiro de Maio/PR, 11 de novembro de 2019.  
*Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita*

**Beleza**

**Nova medida provisória extingue o Dpvat**

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem (11/11) medida provisória (MP) extinguindo, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, o chamado Dpvat. De acordo com o governo, a medida tem por objetivo evitar fraudes e amenizar os custos de supervisão e de regulação do seguro por parte do setor público, atendendo a uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Pela proposta, os acidentes ocorridos até 31 de dezembro de 2019 continuam cobertos pelo DPVAT. A atual gestora do seguro, a Seguradora Lider, permanecerá até 31 de dezembro de 2025 como responsável pelos procedimentos de cobertura dos sinistros ocorridos até a da de 31 de dezembro deste ano.

“O valor total contabilizado no Consórcio do Dpvat é de cerca de R\$ 8,9 bilhões, sendo que o valor estimado para cobrir as obrigações efetivas do Dpvat até 31/12/2025, quanto aos acidentes ocorridos até 31/12/2019, é de aproximadamente R\$ 4.2 bilhões”, informou o Ministério da Economia.

De acordo coma pasta, o valor restante, cerca de R\$ 4.7 bilhões, será destinado, em um primeiro momento, à Conta Única do Tesouro Nacional, em três parcelas anuais de R\$ 1.2 bilhões, em 2020, 2021 e 2022.

“A medida provisória não desampara os cidadãos no

caso de acidentes, já que, quanto às despesas médicas, há atendimento gratuito e universal na rede pública, por meio do SUS [Sistema Único de Saúde]. Para os segurados do INSS [Instituto Nacional do Seguro Social], também há a cobertura do auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente e de pensão por morte”, acrescentou o ministério.

A MP extingue também o Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (DPEM). Segundo o ministério, esse seguro está sem seguradora que o oferte e inoperante desde 2016.

Fonte: EBC



Os acidentes ocorridos até 31 de dezembro de 2019 continuam cobertos pelo DPVAT, conforme regra atual.

**Educação**

**Tempo de conclusão da EJA passará de cinco para dois anos**

O ano letivo de 2020 vai começar com mudanças significativas na Educação para Jovens e Adultos (EJA). O Conselho Estadual de Educação aprovou, por 18 votos a um, a proposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de reorganização da EJA para cronograma semestral. Apenas essa ação reduz o tempo médio de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de cinco para dois anos cada etapa.

“Acreditamos que essa reorganização será um grande incentivo para aquelas pessoas que por alguma razão deixaram os estudos e desejam retornar e concluir. O tempo para conclusão é um fator de escolha, pois voltar a estudar exige um esforço, comprometimento e adequação da rotina diária. Estamos confiantes de que essa mudança vai trazer mais jovens e

adultos de volta para a escola”, explicou o diretor de Educação, Raph Gomes Alves.

**MUDANÇAS** – Outra novidade será a unificação da matriz curricular. Isso significa que todas as instituições que ofertam EJA terão as mesmas disciplinas, ou seja, o estudante que precisar mudar de escola não terá prejuízos e poderá continuar seus estudos em qualquer lugar, sem o risco de não encontrar as disciplinas que estava cursando. Além disso, a matriz curricular única facilita a organização do professor para a escolha de suas aulas.

A adequação da matriz curricular prevê as seguintes disciplinas para a EJA Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Inglês, Arte e Educação Física.

A EJA Ensino Médio ofertará as se-

guintes matérias: Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Espanhol, Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física.

**EJA EM NÚMEROS** – Atualmente, a rede estadual de ensino possui 92 Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebjas) e 238 escolas de EJA. Estudam nessas instituições cerca de 130 mil alunos – a secretaria estadual projeta, no entanto, que há uma de-

manda não atendida de pelo menos 500 mil pessoas.

“A secretaria fez um amplo estudo sobre como essa modalidade tem sido ofertada no Estado nos últimos anos e constatou que a EJA tem um potencial muito maior de contribuir para o aumento do nível de escolarização no Paraná. E mais escolarização significa melhores oportunidades e mais cidadania”, destaca o coordenador da EJA, Marlon Borba.

**APROVEITAMENTO**

Para concluir os estudos na Educação Básica, o estudante da EJA pode aproveitar os resultados do ensino regular que tenha cursado previamente, mediante apresentação de histórico escolar. Ele também pode aproveitar resultados dos Exames da EJA Online da Secretaria da Educação do Paraná, do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) anteriores a 2017.

Fonte: Agência de Notícias do Estado do Paraná.



com apenas **8 semanas** de gestação

Descubra o sexo do bebê com 99,9% de precisão.

Não é necessário pedido médico, basta agendar seu exame em uma das unidades Labcenter.

**DR. RODRIGO ARAÚJO**  
**DRA. DORIS CLEI PILATI ARAÚJO**

SERTANÓPOLIS: RUA GERVÁSIO MORALES, 638 ☎ **3232-1351**  
SERTANEJA: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830 ☎ **3562-1499**  
PRIMEIRO DE MAIO: RUA DEZ, 461 ☎ **3235-2033**

ACEITAMOS VÁRIOS CONVÊNIOS  
EXAMES AUTOMATIZADOS  
QUALIDADE E TECNOLOGIA

# Duléo

AUTO PEÇAS

# ESCAPAMENTOS

**DISK PEÇAS**  
**BELA VISTA: 3242-1410**  
**SERTANÓPOLIS: 3232-4931**

BELA VISTA DO PARAÍSO: RUA CARLOS DIAS DOS REIS, 207 | SERTANÓPOLIS: AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 1406

**20%**  
DE DESCONTO  
EM TODA LINHA

**TROQUE O SEU ESCAPAMENTO HOJE NA DULEO!**